



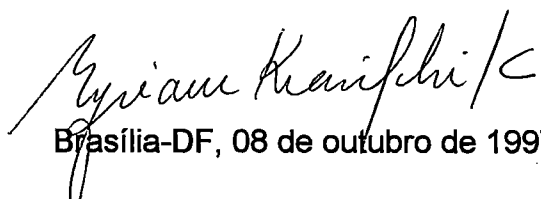
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino Superior de Trindade/Faculdade de Ciências e Tecnologia de Trindade		UF GO
ASSUNTO: Autorização de funcionamento do Curso de Administração Rural, com 50 vagas, em Trindade - GO		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23000.006905/96-96		
PARECER Nº: CES 554/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08.10.97

554/97

I - VOTO DO RELATOR

Feita a análise dos documentos complementares sobre o projeto pedagógico e corpo docente voto pela autorização de funcionamento do Curso de Administração Rural com 50 vagas em Trindade Goiânia da Associação de Ensino Superior de Trindade.


Brasília-DF, 08 de outubro de 1997.

Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 08 de outubro de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente 

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente 

554

02
M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

Processo nº.: 23000.006905/96-96

Mantenedora: Associação de Ensino Superior de Trindade

Interessada: Faculdade de Ciências e Tecnologia

Assunto: Autorização de funcionamento do Curso de Administração Rural, com 50 vagas, em Trindade - GO

Parecer nº: 265/96 - DEPEI / JELu

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO/HABILITAÇÃO

1. 1) **Dados da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.**

Considerações:

O projeto apresenta dados gerais sobre aspectos sociais, econômicos e culturais.

1. 2) **A justificativa da necessidade social será feita, ainda, com base nos seguintes indicadores:**

INDICADOR 01 - CONCLUSÕES DE ENSINO MÉDIO.

TABELA 01:

Conclusões do ensino médio nos anos letivos anteriores ao início previsto para o curso:

3

ANO	SITUAÇÃO NOS ANOS ANTERIORES	
	CONCLUINTES	VAGAS OFERECIDAS

Conceito: A B C D

INDICADOR 02 - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA NOS CONCURSOS VESTIBULARES DOS TRÊS ANOS ANTERIORES AO PEDIDO.

TABELA 2:

ANO/QUESITOS	RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA	NÚMERO DE CURSOS	MATRÍCULAS	FORMANDOS

Conceito: A B C D

INDICADOR 03 - IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECÔNÔMICO DA REGIÃO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

O projeto apresenta dados que provam a necessidade do curso.

II - DO CURSO/HABILITAÇÃO

4
ce

1) Projeto Pedagógico e caracterização do Curso

Aspectos relevantes	A	B	C	D
- Bases Filosóficas e Sociológicas: concepção e denominação			X	
- Missão			X	
- Objetivos			X	
- Perfil Profissiográfico			X	
- Organização curricular		X		
- Linhas curriculares		X		
- Seqüência horizontal e vertical dos conteúdos programáticos		X		
- Conformidade com o currículo mínimo		X		
- Compatibilidade entre os objetivos, perfil e grade curricular		X		
- Distribuição de carga horária entre as disciplinas de formação básica, profissional e complementar de acordo com a resolução do CFE		X		
- Flexibilidade curricular		X		
- Dimensionamento da carga horária por disciplina		X		
- Adequação da bibliografia aos ementários propostos			X	
- Interação teoria/prática ao longo do curso			X	
- Estágio Supervisionado		X		
- Trabalho de Conclusão/Relatório de Estágio como requisito para obtenção do grau		X		
- Integração ensino, pesquisa e extensão			X	
- Dimensão das turmas (teóricas e práticas) para diferentes disciplinas				X
- Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão			X	
- Caráter Inovador do Currículo Proposto		X		

Conceito Global do Projeto Pedagógico:

Conceito: A B C D

2 - Qualificação do Coordenador do Curso

Conceito: A B C D



5
M

3 - CORPO DOCENTE

3.1 - Qualificação/titulação do corpo docente

Titulação	Qtde	% do Total
Graduação	-	
Especialização	5	
Mestrado	2	
Doutorado	-	
Total	7	

Conceito: A B C D

3.2) - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Conceito: A B C D

3.3) Política de remuneração de docentes

Justificativa do conceito:
O projeto apresenta

Conceito: A B C D

3.4) Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas

Conceito: A B C D

3.5) Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Conceito: A B C D

4- Biblioteca

4.1 - Acervo

Disciplinas	Livro-texto	Total de exemplares no acervo

Conceito: A B C D

4.2 - Espaço físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações
03. Catalogação do acervo nas normas de serviços bibliográficos
04. Existência de espaço físico e material adequado
05. Informatização do acervo
06. Informatização: do acervo e bases de dados
07. Informatização: do acervo, base de dados e acesso a INTERNET
08. Filiação Institucional a entidade de natureza científica
09. Forma de acesso e empréstimos (horários etc)
10. Facilidades de reservas
11. Qualidade da catalogação e disposição do acervo
12. Qualificação técnica dos servidores
13. Plano de expansão

Conceito: A B C D

5 - Infra-estrutura física

5.1) Tecnológica: Laboratório(s) de computação

Equipamentos	Quantidade
Terminais de Workstations	
Microcomputadores	
Outros	
Total Geral	

Conceito: A B C D

5.2) - Política de uso do(s) laboratório(s).

Conceito: A B C D

5.3) Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares disponíveis às necessidades das disciplinas e pessoal técnico de apoio:

Conceito: A B C D

5.4 - Laboratórios, salas de aula e instalações em geral

ITENS
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade proposta
02. Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência do aluno
03. Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, pequenos e grandes grupos
04. Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem
05. Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto
06. Informatização dos laboratórios e acesso à base e à rede Internet
07. Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, discentes e funcionários
08. Instalações especiais
09. Existência de convênios para uso de instalações/equipamentos
10. Pessoal de apoio adequação/quantidade
11. Plano de expansão
12. Qualificação técnica dos servidores

Conceito: A B C D

8
pl

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - D)	PESO
1. Necessidade Social do Curso		
1.1 Conclusões no ensino médio	D	1
1.2 Projeções do ensino médio	D	1
1.3 Relação candidato/vaga	D	1
1.4 Importância do Curso para a região	B	1
II -Curso/Habilitação		
1. Caracterização do curso	C	1
2. Projeto pedagógico do curso	BB	2
3. Qualificação do Coordenador	D	1
III. Corpo docente		
1. Qualificação/titulação do corpo docente	CC	2
2. Política de aperfeiçoamento docente	D	1
3. Política de remuneração de docente	D	1
4. Adequação do corpo docente às disciplinas	D	1
5. Quantidade de disciplinas ministradas/ docentes	B	1
IV. Biblioteca		
1. Acervo	C	1
2. Infra-estrutura física, tecnológica e de RH	C	1
V. Infra-estrutura física/instalações		
1. Infra-estrutura tecnológica	D	1
2. Política de uso dos laboratórios	D	1
3. Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares e pessoal técnico de apoio	D	1
4. Salas de aula/instalações em geral	C	1

A atribuição do conceito global ao curso deverá levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação, dentro das especificidades locais e institucionais. A obtenção de no mínimo conceito C nos itens abaixo é condição indispensável para que se possa atribuir o conceito global:

- Projeto Pedagógico
- Nível de Qualificação do Corpo Docente

O conceito global será atribuído, em primeira análise, pela MODA dos conceitos atribuídos em todos os itens avaliados.

Cabe observar que o conceito global não é o resultado de simples média aritmética dos conceitos parciais, mas sim representa a avaliação global dos especialistas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

CONCEITO GLOBAL:

C

PARECER CONCLUSIVO: RECOMENDAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO:

A Comissão de Especialista de Ensino de Administração recomenda a aprovação deste projeto.

1 - A Instituição, deverá implantar, desde o início do curso, o mínimo de 2,5 de IDCD, Índice de Dedicção do Corpo Docente (de qualquer área) onde:

$$\text{IDCD: } \frac{4\text{TI}+3\text{TP}+2\text{H2}+1\text{H1}}{\text{TI}+\text{TP}+\text{H2}+\text{H1}}$$

TI: Tempo Integral (40h)

TP: Tempo Parcial (acima de 20h)

H2: Horista de 11 a 20h

H1: Horista até 10h/semana

2 - A Instituição deverá apresentar um projeto de auto-avaliação de caráter permanente e abrangente que possibilite a constante melhoria na qualidade do sistema de ensino / aprendizagem. Principalmente durante a implantação do curso deverá ser enfatizado o diagnóstico da qualidade obtida, as ações daí realizadas, e a avaliação das conseqüências dessas ações, em documentos específicos.

110
R

3 - A Instituição deverá demonstrar efetivo envolvimento com a comunidade (empresas, órgãos de classe, associações e outras organizações nacionais e estrangeiras). Deverá ser verificada principalmente durante a implantação do curso em documentos próprios, a realização de atividades com a comunidade através de parcerias, convênios, pesquisas, etc.



Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente

Alexander Berndt

Fabício Vasconcellos Soares

Luiz Gonzaga Godoi Trigo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

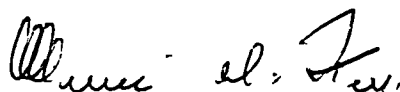
Ofício nº 5.816/97 - DOES/SESu/MEC

Brasília, 26 de setembro de 1997.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminhamos a esse Colegiado o Processo nº 23000.006905/96-96, que trata do pedido de autorização para funcionamento do curso de Administração Rural, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Trindade-Goiás, mantida pela Associação de Ensino Superior de Trindade, para as providências de praxe, tendo em vista o cumprimento da Diligência nº 18/97-CES/CNE, em anexo.

Atenciosamente,



ERNANI LIMA PINHO
Diretor/DOES/SESu/MEC

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO MIRANDA SOUZA
Secretário Executivo do CNE
SGAS Av. L2 Sul - Quadra 607 - Lote 50
70200-670 - BRASÍLIA - DF